



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

= PARECER CONJUNTO =

Dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação a garantir a continuidade de estudo de forma domiciliar as estudantes gestantes e lactantes impossibilitadas de comparecer a Unidade Escolar.

AUTORA: Vereadora 2ª Secretária CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - CLAUDINHA

RELATOR: Vereador EDIEL TELES DOS SANTOS - Presidente da Comissão de Justiça e Redação.

I - RELATÓRIO

Cuida o Projeto de Lei nº 198, de 26 de novembro de 2018, de autoria da **Vereadora 2ª Secretária CLÁUDIA BATISTA GREGÓRIO MENDONÇA - Claudinha**, cujo escopo dispõe sobre a obrigatoriedade da Secretaria Municipal de Educação a garantir a continuidade de estudo de forma domiciliar as estudantes gestantes e lactantes impossibilitadas de comparecer a Unidade Escolar.

II - CONCLUSÕES DO RELATOR

Após exame criterioso da matéria em apreço, este Relator orienta-se, quanto ao aspecto estritamente da legalidade, numa análise prévia, no sentido de que a sugestão apresentada teria condições de ser convertida em projeto de lei, pois veicula matéria que está inserida na competência legislativa desta Casa, ratificando a utilidade e necessidade de sua aprovação, haja vista que essas estudantes após o período de gestação e durante o período de lactação, muitas vezes ficam impossibilitadas do retorno as unidades escolares por terem perdido durante esse tempo as aulas e consequentemente as matérias.



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 – Centro – Telefax: 621.1525

COMISSÕES TÉCNICAS

...continuação do Parecer ao Projeto de Lei nº 198/2018.

III - VOTO

As Comissões Técnicas de Justiça e Redação e de Educação e Saúde Pública, adotam e recomendam ao Plenário desta Casa Legislativa o Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº. 198/2018, do Relator - Vereador Ediel Teles dos Santos - Presidente da Comissão de Justiça e Redação, encaminhando-o para decisão do Colendo Plenário.

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2018.

COMISSÃO TÉCNICA DE JUSTIÇA E REDAÇÃO COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

EDIEL TELES DOS SANTOS - Presidente - Relator

CLAUDIA BATISTA G. MENDONÇA - Presidente

JOSE VICTOR COUTINHO DA COSTA - Membro

EDIEL TELES DOS SANTOS - Membro

CLÁUDIA BATISTA G. MENDONÇA - Membro

MISLENE CONCEIÇÃO DOS SANTOS - Membro

GIENTE

Conselho do expediente da Sessão

do Dia 29 / 11 / 2018

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 04 / 12 / 2018

Bruno Costa

PRESIDENTE
C. M. S. P. A.

APROVADO

2ª e ULTIMA VOTAÇÃO

Em 09 / 12 / 2018

Bruno Costa
PRESIDENTE
C. M. S. P. A.